
PORTARIA CGJ Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para atuar junto ao
Núcleo de Promoção da Filiação - NPF.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, está em gozo de férias no período de 12 a 31/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estender os efeitos da Portaria nº 1.693, de 22/12/2023, que designou a Magistrada **MYLENA RIOS CARMARDELLA DA SILVEIRA**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 22ª Vara Cível da Capital, em razão das férias da Juíza **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, no período de 12 a 31/01/2024, para atuação junto ao Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, inclusive.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/01/2024